

ERRATA

Decreto nº 11.823, de 25/07/2005 e Diário Oficial do Estado nº 140 de 26/07/2005.

Onde se lê

Ementa

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.905.990,00.

Leia-se

Ementa

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 8.905.990,00.

ERRATA

Decreto nº 11.814, de 14/07/2005 e Diário Oficial do Estado nº 133 de 15/07/2005.

Onde se lê

Ementa

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.143.323,00.

Leia-se

Ementa

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 24.143.323,00.

ERRATA

Decreto nº 11.835, de 01/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, de 01/08/2005.

ONDE SE LÊ					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.835, de 01/08/2005 e D. O E. Nº	ANULAÇÃO 144 de 01/08/2005.		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
12101.06182391.048	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar	FO	4490.51	10	100.000
		FO	4490.52	10	100.000
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3190.04	13	50.000
LEIA-SE					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.835, de 01/08/2005 e D.O.E. Nº	ANULAÇÃO 144 de 01/08/2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
12101.06182341.048	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar	FO	4490.51	10	100.000
		FO	4490.52	10	100.000
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3190.16	13	50.000

ERRATA

Decreto nº 11.850, de 17/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, de 18/08/2005.

ONDE SE LÊ					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.850, de 17/08/2005 e D. O E. Nº	ANULAÇÃO 156 de 18/08/2005.		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
22101.14421262.156	Serviços Penitenciários	FO	3390.36	00	111.000
LEIA-SE					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.850, de 17/08/2005 e D.O.E. Nº	ANULAÇÃO 156 de 18/08/2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
22101.14122042.154	Coordenação Geral da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos	FO	3190.11	00	111.000

ERRATA

Decreto nº 11.840, de 03/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 147, de 04/08/2005.

ONDE SE LE					
CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO I Nº 11.840, de 03/08/2005 e D. O E. Nº	SUPLEMENTAÇÃO 147 de 04/08/2005.		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12366621.166	Expansão da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	FO	3390.39	10	2.400.000
LEIA-SE					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO I Nº 11.840, de 03/08/2005 e D.O.E. Nº	SUPLEMENTAÇÃO 147 de 04/08/2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12362621.165	Universalização do Ensino Médio	FO	3390.39	10	2.400.000

ERRATA

Decreto nº 11.840, de 03/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 147, de 04/08/2005.

ONDE SE LÊ					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.840, de 03/08/2005 e D. O E. Nº	ANULAÇÃO 147 de 04/08/2005.		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12362621.165	Universalização do Ensino Médio	FO	3390.36	10	3.018.000
LEIA-SE					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.840, de 03/08/2005 e D. O E. Nº	ANULAÇÃO 147 de 04/08/2005.		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12362621.165	Universalização do Ensino Médio	FO	3390.36	10	2.718.000
14102.12362601.168	Expansão da Rede Física do Ensino Médio	FO	4490.52	10	100.000
14102.12362601.183	Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Médio (PROMED)	FO	4490.52	10	100.000
14102.12362601.187	Livro Escolar para Alunos do Ensino Médio	FO	3390.30	10	100.000
P.P. 16115					

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegrete do Piauí, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, os que exercem, por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter, no máximo dois empregados permanentes do município de Alegrete do Piauí - Piauí, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 04 de setembro, de 2005, na sede do Sindicato, localizada na Rua Francisco Elpidio Ramos, 25, nesta cidade, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia : 1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PIAUÍ. Alegrete do Piauí(PI), 24 de agosto de 2005 – Presidente - Francisco de Assis Carvalho.

P.P. 16119

Piauí

GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS

ERRATA da RESOLUÇÃO Nº 599/2005, de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 149, de 08 de agosto de 2005, página 2:

Onde se lê:

Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos, objeto dos Editais nºs 05/2005 e 07/2005.

Leia-se:

Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos, objeto dos Editais nºs 05/2004 e 07/2004.

P.P. 16146

21